



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS /PA

DECRETO LEGISLATIVO 05/2016.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário à JOSÉ DA SILVA SOUZA, JOSÉ SÍLVIO PEIXOTO, RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA e VALDIR RODRIGUES COELHO em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 29 de Junho de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de Junho de 2016.



JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás